



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n. 10, de 9 de Dezembro de 1957.

Abre crédito especial de 80 mil cruzeiros para prosseguimento das obras de reforma do prédio da Câmara Municipal

AURELIANO S. GOMES DOS REIS, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica aberto na Prefeitura Municipal, um crédito especial de oitenta mil cruzeiros, para atender as despesas com o prosseguimento das obras de reforma do prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º) - O valor do presente crédito especial será coberto com parte do superávit verificado na arrecadação da quota parte do imposto de renda, no corrente exercício.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 9 de Dezembro de 1957.

Aureliano Gomes dos Reis

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 9-12-57.

Marina Serrano Oliveira
Auxiliar de Secretaria